



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 219/2020 foi devidamente publicado no placard oficial no período 30/09/2020 a 30/10/2020.


FERNANDA NETO VALIN

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

MAT: 67324

CPF: 711.677.301-00

DECRETO Nº 219 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

“Designa servidores para responder interinamente durante as férias dos titulares e, dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, JOAO ANTONIO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as férias do servidor **FERNANDO DE ANDRADE GADIA, Gestor do Fundo Municipal de Educação – FME**, que será no período de 01/10/2020 até 15/11/2020;

Considerando as férias do servidor **FÁBIO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA, Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**, que será no período de 15/10/2020 até 15/11/2020;

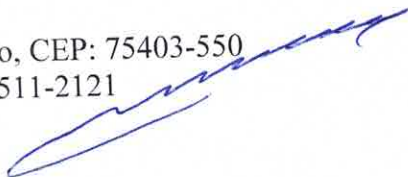
Considerando as férias da servidora **FERNANDA NETO VALIN, Gestora do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FMPDC**, que será no período de 15/10/2020 até 13/11/2020; e

Considerando a necessidade de haver um responsável pela assinatura dos atos administrativos dos respectivos Fundos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Servidora Municipal ocupante do Cargo efetivo de Professora 1º Fase, **Maria Das Graças Muniz Rodrigues, CPF: 332.887.391-00** designada

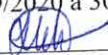
Rua São José nº 56, Vila Lucimar, Inhumas-Go, CEP: 75403-550
contato@inhumas.go.gov.br (062) 3511-2121





PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 219/2020 foi devidamente publicado no placard oficial no período 30/09/2020 a 30/10/2020.


FERNANDA NETO VALIN
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

MAT: 67324
CPF: 711.677.301-00

responsável pelos atos de gestão do **Fundo Municipal de Educação – FME**, no período de 01/10/2020 a 15/11/2020.

Art. 2º - Fica o Servidor Municipal ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Especial de Gestão Pública, **Ricardo de Oliveira Vasconcelos**, CPF: **589.090.521-04**, designado interinamente para responder pelos atos de gestão do **Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**, no período de 15/10/2020 a 13/11/2020.


Art. 3º - Fica o Servidor Municipal ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Especial de Gestão Pública, **Ricardo de Oliveira Vasconcelos**, CPF: **589.090.521-04**, designado internamente para responder pelos atos de gestão do **Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FMPDC**, no período de 15/10/2020 a 13/11/2020.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 30 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2020.


JOÃO ANTONIO FERREIRA
Prefeito


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento